

PORTARIA/MTI Nº 088/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que a empregada abaixo relacionada requereu seu reequadramento e comprova os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o art. 29, inciso I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 008/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe da empregada:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE	DE A G E N T E TÉCNICO OPERACIONAL	E	06/05/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 8 de maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 302719da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar